ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 165, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal nº 1.342, de 01 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó/RN, de acordo com o art. 58, incisos III, IV; art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e art. 08º da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, e;

CONSIDERANDO o Oficio nº 052/2024 da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo de Jardim do Seridó/RN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HIGOR NASCIMENTO DE AZEVEDO, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.923.654-09, para exercer a função de Fiscal de Contrato, e o servidor GABRIEL DE SOUZA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.563.834-95, para exercer a função de Gestor de Contrato, no acompanhamento referente ao Processo de Despesa nº 131.012/2024, Concorrência de nº 001/2024 - Licitação nº 014/2024, que tem como objeto: "Contratação de empresa para construção de quadra society, composta de campo de jogo society com grama sintética, alambrados e rede, vestiários com banheiros, acessos pavimentados e torres de iluminação para atendimento de demanda esportiva do município de Jardim do Seridó/RN".

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 10 de abril de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA Prefeito Municipal

> Publicado por: Laudimeiry Humberta Silva de Azevedo Código Identificador:2EF5E832

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/04/2024. Edição 3261 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/